

EDITAL PARA A PROVA DE BOLSAS 2023-2024

COLÉGIO/CURSO MAG EDUCACIONAL

www.mageducacional.com.br

Unidade Águas Claras: SMPW Quadra 5 Conjunto 6 Lote 1 Unidade B

Contato: (61) 3383-3093

O colégio/curso Mag Educacional, localizado em Águas Claras, na SMPW Quadra 5 Conjunto 6 Lote 1 Unidade B, realizará Prova de Bolsas de estudos para o ingresso ao 6º ano em 2024.

A Prova de Bolsas será realizada **presencialmente** na nossa unidade em Águas Claras, e é destinada a alunos oriundos das redes públicas e particulares de ensino que irão cursar o 6º ano do Ensino Fundamental em 2024.

O concurso para a Prova de Bolsas 2023-2024 desta instituição será regido de acordo com as normas a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será **11 de setembro a 08 de novembro de 2023**.

Taxa: R\$ 20,00 (vinte reais)

Realização da inscrição: por meio do **site** oficial da instituição www.mageducacional.com.br ou por meio de atendimento presencial na secretaria da **unidade Águas Claras**.

Efetivação da inscrição: mediante comprovação de pagamento e, próximo à data do evento, por meio de recebimento de confirmação via aplicativo de mensagem.

As vagas para participar da Prova de Bolsas são **limitadas**, e as bolsas concedidas são **personais e intransferíveis** para terceiros.

2. DO REQUISITO

Estar cursando o 5º ano do Ensino Fundamental.

3. DA PROVA DE BOLSAS

A Prova de Bolsas 2023-2024 será composta por duas partes: a primeira para avaliar os conhecimentos em Matemática e a segunda, em Língua Portuguesa. Cada parte será

composta por 12 (doze) questões objetivas, com itens de múltipla escolha. A prova terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

O conteúdo previsto para cada disciplina está no Anexo A deste regulamento.

4. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA PROVA

Prova de Bolsas na unidade Águas Claras:

Data: 11 de novembro de 2023.

Horário: 8h30 as 12h.

Local: SMPW Quadra 5 Conjunto 6 Lote 1 Unidade B.

5. DAS NORMAS GERAIS

Não haverá segunda chamada para a prova deste evento.

Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) no local de prova após o fechamento dos portões – que acontecerá às 8h30, no período matutino.

O tempo de permanência do candidato no local, depois de iniciada a prova, será de, no mínimo, 1 (uma) hora, e de, no máximo, 3h30 (três horas e trinta minutos).

Os candidatos, ao final da prova, deverão entregar o cartão-resposta ao professor e só poderão levar o caderno de questões após 11h30.

As marcações na folha de respostas – que deverão ser feitas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta – serão as únicas válidas para efeitos de correção. Marcações em desacordo com as instruções presentes na folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato.

Estará eliminado do concurso: o candidato que, durante a realização da prova, estabelecer qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou que for surpreendido, por fiscal de sala, com qualquer anotação, livro, impresso, agenda ou afins; o candidato que não seguir as instruções e/ou desacatar qualquer funcionário desta instituição.

É vetado o uso de celular, fone de ouvido ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da Prova de Bolsas. Os telefones da secretaria ficarão disponíveis para ser utilizados se for necessário contatar pais e/ou responsáveis.

Os responsáveis não poderão ter acesso aos locais de prova no dia do evento. Todos os candidatos serão recepcionados na entrada da escola e, depois disso, serão orientados e direcionados, pela equipe de organização, à sala de aplicação da Prova de Bolsas.

Após entrar na sala onde será aplicada a Prova de Bolsas, o candidato não poderá sair até que se tenha transcorrida 1 (uma) hora após o início do evento.

É permitido e recomendado ao candidato que leve consigo, no dia da Prova de Bolsas, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, uma garrafa de água ou de suco de material transparente e pequenos lanches, embalados em recipientes transparentes, como, por exemplo, barra de cereais ou pacote de biscoito.

6. DA QUANTIDADE DE BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas, mediante aprovação neste concurso, três bolsas de estudos destinadas aos estudantes que se matricularem na turma de 6º ano do Ensino Fundamental no Colégio Mag Educacional para o ingresso em 2024.

7. DO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

REQUISITO	QUANTIDADE	DISTRIBUIÇÃO	INGRESSO EM 2024
Estar cursando o 5º ano do Ensino Fundamental	Três bolsas de estudos	1º colocado: 100% de desconto sobre o valor da mensalidade.	6º ano do Ensino Fundamental
		2º colocado: 80% de desconto sobre o valor da mensalidade.	
		3º colocado: 60% de desconto sobre o valor da mensalidade.	

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Para ser aprovado e classificado, o(a) estudante precisa obter, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada uma das disciplinas avaliadas e precisa cumprir o requisito exigido no item 2 deste regulamento.

Para concorrer às bolsas de estudos correspondentes aos descontos de 100% (cem por cento), de 80% (oitenta por cento) e de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da mensalidade, o candidato precisa obter uma média final igual ou superior a 7,5 (sete e meio) pontos.

A classificação será feita pela maior nota resultante da média aritmética, calculada com duas casas decimais, das notas das provas de Matemática e de Língua Portuguesa.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão, por ordem de prioridade:

1º) pela maior nota de Português;

2º) pelo candidato de maior idade, observando-se o dia, mês e ano do nascimento.

Se o empate persistir, os candidatos empatados receberão bolsas de estudo iguais, correspondentes à classificação obtida. A bolsa de estudos, referente à classificação seguinte, no entanto, deixará de existir. As bolsas subsequentes ao empate continuarão a ser ofertadas, totalizando assim a quantidade de bolsas discriminadas no item 7.

9. DA ENTREGA DOS RESULTADOS AOS SOLICITANTES

Para consultar o resultado da Prova de Bolsas 2023-2024, o responsável deve agendar, previamente, um horário de atendimento **presencial**. Nenhum resultado será informado por telefone ou por meio virtual ou digital.

Os resultados estarão disponíveis na secretaria da unidade Águas Claras a partir do dia 17 de novembro, após as 14 horas.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os descontos concedidos por meio das bolsas de estudos terão validade para **matrículas efetivadas, impreterivelmente, até o dia 29 de novembro de 2023.**

Tais descontos não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em reais. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar e outras despesas necessárias à frequência na escola.

Para realizar a matrícula, com a concessão de bolsa de estudos, a família deverá apresentar à instituição os documentos exigidos no Anexo B deste documento.

Caso o(a) estudante contemplado(a) com uma bolsa de estudos para o ano de 2024 não se matricular dentro do prazo previsto neste regulamento, o percentual correspondente ao desconto não será transferido ao classificado subsequente nem a terceiros.

O(A) estudante que conquistar uma bolsa de estudos, mas não preencher o requisito exigido no item 2 deste regulamento, perderá o benefício e este será, automaticamente, transferido ao candidato subsequente.

O benefício da bolsa de estudo é garantido até o término do Ensino Fundamental, sendo reservado ao Colégio Mag Educacional o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento insuficiente e/ou questões disciplinares.

A efetivação de inscrição implica a concordância e a aceitação deste regulamento.

Brasília, 04 de setembro de 2023.


A DIREÇÃO DO MAG EDUCACIONAL

ANEXO A: RELAÇÃO DE CONTEÚDOS

Como forma de avaliar o conhecimento dos candidatos, nas áreas de Matemática e de Língua Portuguesa, a Prova de Bolsas 2023-2024 poderá exigir os conteúdos relacionados a seguir:

MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> • Valores expressos na forma decimal; • Comparação e ordenação de quantias; • Problemas envolvendo as quatro operações de números racionais cuja representação decimal é finita. • Interpretação, registro e comparação de números racionais expressos na forma decimal; • Grandezas diretamente proporcionais; • Medidas de comprimento, massa, temperatura e capacidade; • Resolução de problemas envolvendo as quatro operações de números racionais e/ou frações; • Transformação de unidades de medidas; • Noção de volume; • Figuras geométricas planas; • Comparação e classificação dos ângulos: reto, agudo, obtuso e raso; • Ampliação e redução de polígonos em malhas quadriculadas; • Probabilidade e estatística; • Figuras geométricas planas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Interpretação e/ou compreensão de textos de diferentes gêneros e tipos; • Estrutura textual; • Ortografia; • Classe gramatical: substantivo, adjetivo, verbo (modo indicativo), advérbio; • Emprego dos seguintes vocábulos: trás e traz; mal e mau; mas e mais; • Uso dos porquês; • Sinonímia e antonímia; • Termos de resgate e de referência; • Valores semânticos dos elementos de coesão; • Tipos de linguagem: verbal e não verbal; • Regras geral de concordância; • Flexão em gênero e número dos substantivos e dos adjetivos. • Circunstâncias dos advérbios (modo, lugar, tempo, causa); • Recursos da Língua tais como, prosopopeia, onomatopeia; • Separação silábica; classificação quanto à sílaba tônica e quanto ao número de sílabas; • Pontuação; • Linguagens formal e informal.

ANEXO B: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETUAR MATRÍCULA

A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- (1) RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- (2) Comprovante de residência do responsável financeiro;
- (3) Certidão de nascimento ou RG e CPF do aluno;
- (4) Declaração de transferência do aluno;
- (5) 02 (duas) fotos 3X4 do aluno;
- (6) Cartão de vacinação do aluno;
- (7) Laudo do especialista do aluno (caso necessário).